OFÍCIO/GAB/SEMUS/Nº 001364 /2020

Linhares/ES, 10 de Setembro de 2020.

A SUA EXª.
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: Protocolo nº 002549/2020

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no ofício OF./GAB./PRES./C.M.L./Nº 0816/2020, no qual o ilustre vereador **CARLOS ALMEIDA FILHO**, ao qual solicita providências com relação a medidas de visitas para conscientização sobre o Coronavirus em residências localizadas na zona rural do município, encaminhamos anexo, MEMORANDO/COOR/SF/PACS/Nº 452/2020, com informações das atividades desempenhadas pelos profissionais Agentes Comunitário de Saúde, mediante ao enfrentamento da Pandemia.

Desde já agradecemos a atenção quanto à preocupação de V. Exª. com os nossos munícipes e estamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Respeitosamente,

SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LINHARES/ES

DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Avenida Cerejeira, nº. 280, Edifício Prima Cittá Businnes, Torre II, 3º. Andar, sala 304-Bairro Movelar – CEP: 29906-014- Linhares - ES

E-mail: psf@linhares.es.gov.br
atencaobasica.saude@linhares.es.gov.br

Contatos: 3372-2971/2098

SaúdedaFamília

MEMORANDO/COOR/SF/PACS/Nº452 /2020.

Linhares/ES, 03 de setembro de 2020.

AOS CUIDADOS.
SAULO RODRIGUES MEIRELLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Linhares – ES.

ASSUNTO: ENCAMINHA PARECER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - PROTOCOLO Nº 002549/2020.

Em atenção à demanda da Câmara Municipal de Linhares, OF./ GAB./ PRES./C.M.L./ Nº 0816/2020, de 06 de agosto de 2020, referência ao protocolo Nº 002549/2020, em face ao **Vereador Carlos Almeida Filho**, solicitando: *"Providências com relação a medidas de visitas para conscientização sobre o Coronavírus, em residências na zona rural do Município"*, esclarecemos:

O Ministério da Saúde publicou as **Recomendações para Adequação das Ações dos Agentes Comunitários de Saúde Frente à Atual Situação Epidemiológica Referente à Covid-19**, que orienta a respeito do novo coronavírus e auxilia os agentes na reorganização do seu processo de trabalho frente à pandemia.

Destacamos que as visitas domiciliares são uma importante ferramenta para informar, fazer busca ativa de suspeitos e acompanhamento de casos, mas, para a realização dessas atividades, é importante considerarmos alguns cuidados para garantir a segurança do paciente e do profissional, tais como:

• Não proceder às atividades dentro domicílio. A visita estará limitada apenas à área peridomiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno);

• Priorizar visita aos pacientes de risco (pessoas com 60 anos ou mais ou com doenças crônicas não transmissíveis como diabetes, hipertensão, doença cardíaca, doença renal crônica, asma, DPOC, imunossuprimidos, entre outras). Por serem grupo de risco, são os que precisam de mais cuidado;

• Manter distanciamento do paciente de no mínimo 1 metro; não havendo possibilidade de distanciamento, utilizar máscara cirúrgica;

• Higienizar as mãos com álcool em gel;

• Nos casos de visita às pessoas com suspeitas de Covid-19, sempre utilizar máscara cirúrgica e garantir uso de EPI apropriado.

Ressaltamos também outras atividades que estão sendo desempenhados pelos profissionais Agentes Comunitário de Saúde, mediante ao enfretamento da pandemia:

- Orientar a população sobre a doença, medidas de prevenção e sinais e sintomas;
- Auxiliar a equipe na identificação de casos suspeitos;
- Auxiliar a equipe no monitoramento dos casos suspeitos e confirmados, preferencialmente por telefone;
- Orientar sobre o TeleSUS – disseminando o uso do aplicativo "Coronavírus SUS";
- Auxiliar no atendimento por meio do *FAST-TRACK* - "Fluxo rápido" COVID-19, na identificação de pacientes sintomáticos, tomando os devidos cuidados de proteção e isolamento;
- Realizar visita domiciliar, quando necessário. A visita estará limitada apenas na área peridomicíliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno), em lugares com boa ventilação;

- Orientar durante as visitas domiciliares que pessoas com sinais e sintomas respiratórios devem entrar em contato com o TeleSUS mediante o aplicativo "Coronavírus SUS";
- Realizar busca ativa de novos casos suspeitos de síndrome gripal;
- Organizar o fluxo de acolhimento de modo a evitar aglomeração de grupos com mais de 10 pessoas e, preferencialmente, em ambientes arejados;
- Auxiliar as atividades de campanha de vacinação de modo a preservar o trânsito entre pacientes que estejam na unidade por conta de complicações relacionadas à COVID-19;
- Apoiar a equipe nas atividades administrativas e de prevenção desenvolvidas na unidade saúde.

Dessa forma, ressaltamos que as equipes de Agentes Comunitários de Saúde, estão realizando visitas peridomiciliares nos territórios urbanos e rurais, de acordo com as orientações do Ministério da Saúde, destacadas acima.

Atenciosamente,

GABRIELLA G. CAMPO DALL'ORTO SIQUEIRA
DIRETORA SAÚDE DA FAMÍLIA